PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3963/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 5.383.196,30 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.383.196,30 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e seis reais, trinta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.12365107072.365	3390-39	15001001	138.000,00
07002.1236110472.319	3190-92	15001001	15.000,00
07005.1236310742.373	3390-39	1500	759,53
07002.1236110502.325	4490-51	15001001	1.941.935,77
07004.1236510682.361	4490-51	15001001	3.287.501,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07005.1236310742.373	3390-36	1500	759,53
07002.1236110532.330	3390-36	15001001	138.000,00
07002.1236110472.319	3190-96	15001001	15.000,00
07003.1236510602.344	4490-51	15001001	2.800.000,00
07002.1236110502.326	4490-51	15001001	1.214.718,38
07004.12365106826362	4490-51	15001001	1.214.718,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 5b38626b-1dd8-4d05-9e5e-ba0f5bd4c006